



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 928/2013

São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria GP Nº 922/2013 e o constate no PA nº 4146/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 885, de 5/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Foz do Iguaçu/São Luís e o pagamento de diárias à Assessora Jurídica da Presidência JÚLIA DE SOUZA GOMES, para que acompanhasse a Desembargadora Presidente em reunião prévia do COLEPRECOR e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, em Brasília, e no Seminário “Os Fundamentos Éticos e Históricos das Prerrogativas da Magistratura”, dias 15 e 16/8/2013, em Foz do Iguaçu; bem como a Portaria GP Nº 897, de 7/8/2013, que havia retificado a primeira quanto ao trecho, o qual passou a ser São Luís/Brasília/São Luís, considerando a desistência da Desembargadora Presidente em participar do evento em Foz do Iguaçu para participar da 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013, em Brasília.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf